

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 8, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

Disciplina os casos excepcionais de acesso direto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso LV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

CONSIDERANDO que o Mapa Estratégico 2010-2023 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), na dimensão "Aprendizado e Crescimento", enuncia macro-objetivo que prevê dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional e, na dimensão "Processos Internos", enuncia um macro-objetivo que prevê a eficácia na atuação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro, alimentação e controle de toda tramitação da atividade ministerial (judicial e extrajudicial) por todos os órgãos de execução nos sistemas ministeriais;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade e eficiência à atuação dos órgãos de execução nos processos judiciais eletrônicos, observado o aumento da tramitação eletrônica e situações de eventual indisponibilidade dos sistemas de informação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) autorizados a acessarem diretamente o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), observadas, para a prática de atos processuais, as regras previstas nesta resolução.

Art. 2º O cadastro do acesso será habilitado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) de forma automática, independentemente de solicitação do órgão de execução.

§1º O acesso será exclusivo para membros, não se estendendo aos demais integrantes da instituição, como servidores, estagiários ou terceirizados, e deverá ser realizado exclusivamente com o uso de certificado digital.

Art. 3º - O acesso direto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) se destina às seguintes situações:

I - Consulta ao processo eletrônico: autorizada a qualquer tempo, independente da emissão de Certidão de (In)disponibilidade pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

II – Distribuição de ações: autorizada excepcional e exclusivamente durante o período indisponibilidade, de acordo com certidão emitida pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) sobre a impossibilidade da distribuição (petição inicial ou denúncia) por falha dos sistemas ministeriais.

II – Manifestação interlocutória: autorizada excepcional e exclusivamente durante o período de indisponibilidade, de acordo com certidão emitida pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) sobre a impossibilidade de envio de peticionamento (avulso e incidental no processo em curso) ou parecer por falha dos sistemas ministeriais.

Art. 4º - Permanecem negados o recebimento de comunicações eletrônicas e a manifestação em resposta a comunicações (e/ou baixa da vista sem manifestação) diretamente no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

Art. 5º - O artigo 24 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 (...)

§1º O disposto no caput não se aplica ao PROJUDI, ao SEEU, ao Eproc e ao JPe no tocante ao agravo de instrumento e mandado de segurança oriundo da comarca de Belo Horizonte e de competência originária, enquanto não for implementada a interoperabilidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§2º Ato Conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais disciplinará as situações excepcionais em que será permitido o acesso direto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), preservada a obrigatoriedade de registro, alimentação e controle de toda tramitação da atividade ministerial (judicial e extrajudicial) por todos os órgãos de execução nos sistemas ministeriais.”

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, convoca a Comissão do LIX Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG, bem como os membros, servidores e terceirizados do Ministério Público designados para tal fim, a prestar serviços durante a

realização da prova preambular, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2022, no período das 9 às 13 horas.

Os convocados deverão comparecer ao campus da UFMG – Pampulha, na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, em Belo Horizonte.

COMISSÃO DO CONCURSO

PRESIDENTE

Jarbas Soares Júnior

EXAMINADORES

André Estevão Ubaldino Pereira

Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Eduardo Nepomuceno de Sousa

Fernando Rodrigues Martins

João Paulo Alvarenga Brant

José Carlos Fernandes Júnior

Juliana Cordeiro de Faria

Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista

Marcelo Schirmer Albuquerque

Marcos Pereira Anjo Coutinho

Maria Inês Rodrigues de Souza

Sofia Miranda Rabelo

Wagner Marteleto Filho

SECRETÁRIOS

Júlio César Luciano

Pablo Gran Cristóforo

SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Lara Queiroz Burdin Torres

Larissa Vasconcelos Avelar

Nilson Ferreira Dias

Paola Norremose Costa

Renato Felipe de Oliveira Romano

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Marco Antônio Lopes de Almeida

OUVIDORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nádia Estela Ferreira Mateus

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Eliane Maria Gonçalves Falcão

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Márcio Gomes de Souza

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

Carlos André Mariani Bittencourt

CHEFE DE GABINETE

Paulo de Tarso Morais Filho

SECRETÁRIA-GERAL

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)

Cael Kalinowski Souza Marra

Dário Vitorino de Carvalho Silva

Flávio Henrique Ferreira Grossi

Renato Alves dos Santos

Rômulo Morati Florentino Fontenele

Sandro Henrique Brágio

DIVISÃO DE TRANSPORTE

Avanir Geraldo Alves Júnior

Cleres Pereira da Silva Júnior

Cristiano dos Reis Lopes

Éder Gomes Soares

Emerson Nogueira Furtado

Gabriela Ferreira da Silva

Giovany Fernandes Pinto
Gustavo Franklin Silva
Leonardo Martins de Oliveira
Paulo Ávila Gomes Monteiro Oliveira
Rubia Fernanda de Assis Silva
Sean Diego Santos
Vânder Oliveira Soares
Vanderlúcio Lucas de Souza
Walter Matos de Oliveira
Wilson José Dourado de Andrade

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

Belo Horizonte/ Procuradoria de Justiça Cível / 13º Cargo - Especialidade Diversos (Habeas Data, ECA, Medicamentos, DIV-FP).

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para maiores informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, torna sem efeito, o ato de remoção por permuta dos Promotores de Justiça Paulo César de Freitas e Lúcio Flávio de Faria e Silva, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais-DOMP/MG, no dia 04/10/2022, em face de erro material.

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 e 196, da Lei Complementar nº 34/94:

Paulo César de Freitas, 152º Promotor de Justiça auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Uberlândia, de igual entrância;

Lúcio Flávio de Faria e Silva, 4º Promotor de Justiça da Comarca de Uberlândia, de Entrância Especial, para o 152º Cargo de Promotor de Justiça auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, de igual entrância.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, a Promotora de Justiça Luciana Perpétua Correa Crawford, da comarca de Caeté, e o Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Habitação e Urbanismo, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 28 de outubro de 2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Grão Mogol/120.ª ZE	Joana D'Arc Oliveira Alves	10 e 11/10/2022
---------------------	----------------------------	-----------------

Ipatinga/131.ª ZE	Lidiane Duarte Horsth	10 a 14/10/2022
Itaúna/140.ª ZE	Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis	10 a 21/10/2022
Manhumirim/168.ª ZE	Rodrigo Brum Vieira	10 a 14/10/2022
Mantena/169.ª ZE	Larissa Camapum de Souza	03 a 06/10/2022
Santa Luzia/312.ª ZE	Daniele Naconeski	10 e 11/10/2022
Serro/262.ª ZE	Augusto Reis Ballardim	18 a 28/10/2022

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários,

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca (s) / unidade (s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-10-2022 - 14-10-2022	Inclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (Monte Santo de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca (s) / unidade (s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-10-2022 - 14-10-2022	Exclui: Ana Bárbara Canedo Oliveira (Almenara) Inclui: Alessandra Horta Dias de Oliveira (Jacinto)
22-10-2022 - 28-10-2022	Exclui: Alessandra Horta Dias de Oliveira (Jacinto) Inclui: Luísa Santin Garcia (Almenara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca (s) / unidade (s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-10-2022 - 14-10-2022	Exclui: Felipe Gomes de Araújo (Nova Ponte) Inclui: Sandra Guimarães Cardoso (Patrocínio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca (s) / unidade (s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
14-10-2022 - 20-10-2022	Exclui: Lívio Eneas Langoni de Oliveira (Uberlândia) Inclui: Henrique Otero Costa (Uberlândia)

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, Christiane Teixeira Antuñia para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 10/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência, em 01.10.2022, de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça. Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3639/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce, para atuar, em conjunto com a oficiante, nas Notícias de Fato n. MPMG-0194.22.000368-6 e MPMG 0194.22.000426-2, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano.

- Portaria nº 3640/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Cíveis n. MPMG-0248.14.000165-7, MPMG-0248.14.000481-8, MPMG-0248.17.000106-4, MPMG-0248.18.000054-4, MPMG-0248.21.000054-8 e MPMG-0248.22.000025-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul.

- Portaria nº 3641/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0105.22.001879-7, em trâmite na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares.

- Portaria nº 3642/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, em audiências por videoconferência, no dia 5 de outubro corrente.

- Portaria nº 3643/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 6 de outubro corrente.

- Portaria nº 3644/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guanhães, Gabriel Langa Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0568.13.000154-2, no dia 6 de outubro corrente, às 8h30.

- Portaria nº 3645/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, em audiências por videoconferência, no dia 6 de outubro corrente.

- Portaria nº 3646/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ibitiré, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 7 de outubro corrente.

- Portaria nº 3647/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Francisco Sá, Joana Darc Oliveira Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3648/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ipatinga, Lidiane Duarte Horsth, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 10 a 14 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3649/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, no período de 10 a 14 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3650/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Novo Cruzeiro, Olemar Miranda Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, em audiências por videoconferência, no dia 10 de outubro corrente.

- Portaria nº 3651/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Gerciluce de Brito Sales Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3652/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 21.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 10 a 13 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3653/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a e na 4.^a Promotorias de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 10 de outubro corrente.

- Portaria nº 3654/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Flávia Roberti Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições,

exercer as funções do Ministério Público na 6.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3655/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lívio Enéas Langoni de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 12.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3656/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Jadir Cirqueira de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 19.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 10 e 11 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3657/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Vespasiano, João Pedro Avelar Alves Carneiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 20.^a Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0071995-95.2020.8.13.0079, no dia 11 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3658/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ibirité, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, em audiências por videoconferência, no dia 11 de outubro corrente.

- Portaria nº 3659/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 11 de outubro corrente.

- Portaria nº 3660/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0461.21.000362-4, no dia 11 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria nº 3661/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.99.120935-4, no dia 13 de outubro corrente, às 9 horas, no III Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3662/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Ricardo Mazini Bassetto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 19.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 13 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3663/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.08.061786-3, no dia 14 de outubro corrente, às 9 horas, no III Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 3664/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unai, Luiz Pablo Almeida de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 14 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3665/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cataguases, Rodrigo Ferreira de Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no dia 17 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3666/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cataguases, Rodrigo Ferreira de Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 20.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no dia 17 de outubro corrente, durante afastamento do

titular.

- Portaria nº 3667/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª e na 4.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.

- Portaria nº 3668/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0461.09.058254-94, no dia 18 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria nº 3669/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itamarandiba, Augusto Reis Ballardim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, no período de 18 a 28 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3670/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ibirité, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª e na 4.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 19 de outubro corrente.

- Portaria nº 3671/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª e na 4.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 19 de outubro corrente.

- Portaria nº 3672/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Luiz Pablo Almeida de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 21 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3673/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005581-51.2021.8.13.0671, no dia 24 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3674/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, no dia 25 de outubro corrente.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEARF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 667/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 28 de outubro de 2022 e prova agendada para o dia 22 de

novembro de 2022, às 13h30min, na Alameda das Rosas, 43, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG (Sede das Promotorias de Justiça Cíveis). Informações: (35) 3551-3093.

- Edital nº 669/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 a 14 de outubro de 2022 e prova agendada para o dia 17 de outubro de 2022, às 14h, na Rua Antônio Alves, 110, São Cristóvão, Mariana/MG (Promotorias de Justiça de Mariana). Informações: (31) 3557-2176 ou (31) 3557-2820.

- Edital nº 670/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 28 de outubro de 2022 e prova agendada por análise curricular. Informações: (35) 3551-3093.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 619/2022.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 610/2022, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi:

1º Maria Eduarda Rodrigues Faria;

2º Bruna Vanderley Farias;

3º Ana Carolina Viana Lima;

4º Marcelly Caroline Silva.

- Edital nº 615/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Felipe Francisco Almeida Lopes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 400/2022, com validade até 4 de outubro de 2023:

1º Vanessa Silva Dias.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 606/2022, com validade até 4 de setembro de 2024:

1º Rute Stéfane Teixeira Gonçalves;

2º Nara Emily Gomes Vieira;

3º Ana Elisa Teixeira Gonçalves;

4º Thiago Lucas de Souza Resende;

5º Cyndi Louise Amarante Melo;

6º Lorena Marques Ferreira.

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 411/2022

para 8 de novembro de 2023.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 7 de outubro corrente:

- Ana Karolyna Oliveira Morais, matrícula 1520600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 5 de setembro de 2024;

- Brenda Coelho da Silva, matrícula 1520300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Carlos Eduardo Franklin dos Santos, matrícula 1521100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Carmo de Minas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Cecília Giamminonni Barbosa Ozolio, matrícula 1520200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, com o compromisso de estágio válido até 11 de fevereiro de 2024;

- Karlla Heloiza Amaro Almeida, matrícula 1520700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Luana Thais Diniz Alves, matrícula 1520800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 10 de maio de 2024;

- Luísa Bougleux Andrade Resende, matrícula 1521000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Michelle Eduarda Ferreira de Souza, matrícula 1520400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Execução Penal da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 26 de outubro de 2022;

- Virgínia Medeiros Flávio, matrícula 1520500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 21 de setembro de 2024;

- Yasmim Stefani Silva Pereira, matrícula 1520900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 22 de janeiro de 2023.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Cristiane Sales Rodrigues, matrícula 1372000, para 9 de dezembro de 2023;

- Daniela Pereira Adriano, matrícula nº 1278300 para 9 de novembro de 2022;

- Diogo de Souza Costa, matrícula 1273400, para 1º de abril de 2023;

- Jorge Aparecido de Almeida Fernandes, matrícula 1293400, para 24 de maio de 2023;

- Laís Rodrigues Guilherme, matrícula 1306900, para 3 de abril de 2023;

- Victor Morais Paiva, matrícula 1340600, para 12 de setembro de 2023.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência do estagiário Flávio Tadeu Soares Mayrink, matrícula nº 1435200, da 12ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte para a 8ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte a partir de 3 de outubro de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1800-00 JMRRM Período: 27/09/2022 a 27/09/2022 1

2265-00 CSB Período: 22/09/2022 a 23/09/2022 2

2268-00 RLCS Período: 26/09/2022 a 27/09/2022 2

2762-00 MSL Período: 12/09/2022 a 14/09/2022 3

2777-00 GCA Período: 24/09/2022 a 06/10/2022 13

2942-00 PVMS Período: 26/09/2022 a 26/09/2022 1

3280-00 RMSS Período: 27/09/2022 a 28/09/2022 2

3497-01 SMSM Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 1

3822-00 CMCL Período: 26/09/2022 a 26/09/2022 1

4090-00 FMCC Período: 21/09/2022 a 22/09/2022 2

4131-00 PLS Período: 26/09/2022 a 26/09/2022 1

4386-00 SPPS Período: 27/09/2022 a 02/10/2022 6

4876-00 CLO Período: 28/09/2022 a 30/09/2022 3

5453-00 MPS Período: 28/09/2022 a 28/09/2022 1

5532-00 JKR Período: 23/09/2022 a 23/09/2022 1

6050-00 RIOA Período: 26/09/2022 a 28/09/2022 3

6505-00 SPC Período: 27/09/2022 a 27/09/2022 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1800-00 JMRM Período: 26/09/2022 a 26/09/2022 1

1830-00 ICAM Período: 26/09/2022 a 27/09/2022 2

2257-00 EGC Período: 28/09/2022 a 28/09/2022 1

2484-00 JAAB Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 1

3118-00 BASG Período: 28/09/2022 a 28/09/2022 1

3381-00 SMN Período: 27/09/2022 a 28/09/2022 2

3752-00 VMPT Período: 21/09/2022 a 21/09/2022 1

3863-00 JGDR Período: 27/09/2022 a 27/09/2022 1

4098-00 CGCR Período: 26/09/2022 a 26/09/2022 1

4516-00 VSSB Período: 22/09/2022 a 23/09/2022 2

4876-00 CLO Período: 27/09/2022 a 27/09/2022 1

4979-00 CFSD Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 1

5181-00 SFO Período: 27/09/2022 a 28/09/2022 2

6392-00 WJS Período: 27/09/2022 a 27/09/2022 1

6423-00 BIFOC Período: 28/09/2022 a 02/10/2022 5

- Deferindo, nos termos do art. 23 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

6821-00 CTA Período: 24/09/2022 a 01/10/2022 8

Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Adriene Gomes Barreto, MAMP 252001, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Aline Márcia Faria Barbosa Fernandes, MAMP 278200, 10 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Alexandre Diógenes Oliveira, MAMP 445000, 24 dias a partir de 05/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Aline de Sousa Albino, MAMP 542700, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Aline Ferreira Lopes, MAMP 499000, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Paula Dias Capanema, MAMP 278500, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea Tupini dos Santos Tristão da Rocha, MAMP 389200, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Andrea Tupini dos Santos Tristão da Rocha, MAMP 389200, 05 dias a partir de 12/12/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Andreia Lucia Couto, MAMP 424000, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Antônio Paula da Silva, MAMP 356200, 19 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Arduino Fratzezi, MAMP 280600, 09 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Artane Inarde de Siqueira Damasceno, MAMP 642400, 10 dias a partir de 23/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Bruno Cirilo Antunes, MAMP 380900, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Camila Gonçalves Costa Ribeiro, MAMP 409800, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Carlos Henrique Bicalho, MAMP 299300, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Célio de Melo Castor, MAMP 252900, 05 dias a partir de 12/12/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, MAMP 242200, 08 dias a partir de 13/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Cláudia Valéria Fonseca Andrade, MAMP 206500, 19 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiane Godinho Pires, MAMP 301600, 12 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Dairton Lopes Martins Filho, MAMP 278000, 12 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Débora Trindade Leite, MAMP 550200, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Deiser Maria Ferreira Roscoe, MAMP 613700, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Duvidier Medircio Júnior, MAMP 395800, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Eduardo Henrique dos Santos Costa Eliazar, MAMP 392600, 12 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Elisa Moura Vieira Marcatti, MAMP 618900, 10 dias a partir de 30/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Fabício Gontijo Salvati, MAMP 519600, 05 dias a partir de 29/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 337800, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda de Castro Lucas, MAMP 266700, 19 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda Georgia Neves Zahan, MAMP 324200, 15 dias a partir de 22/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza, MAMP 548200, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Fernanda Liliane Marugeiro, MAMP 515500, 04 dias a partir de 18/10/2022, referentes a saldo remanescente do 1º quinquênio.

Flávia Neves Brigido, MAMP 386000, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Flávia Neves Brigido, MAMP 386000, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Frederico Augusto Cobra Muller, MAMP 424500, 15 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Gabriella Spirandelli Coimbra, MAMP 470600, 14 dias a partir de 28/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Geovani Vicentin, MAMP 512100, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 445900, 05 dias a partir de 05/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Giovanna Brandão de Araújo, MAMP 438800, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Gisele de Campos Versiani, MAMP 445100, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Glauber Coelho Carvalho, MAMP 391600, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Gustavo Gomes Freire, MAMP 506300, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ingrid Cassia Nacif Kasbergen Nogueira, 05 dias a partir de 12/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Izabella Artur Costa, MAMP 493000, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori, MAMP 554000, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Joel Fernando de Assis, MAMP 303800, 05 dias a partir de 21/11/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Jorge Firmino Moraes Júnior, MAMP 142700, 05 dias a partir de 05/09/2022, referentes ao 5º quinquênio.

José Maria da Silva, MAMP 316600, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

José Ricardo Antônio Pereira Assis, MAMP 187700, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

José Salvador Pereira Araújo, MAMP 536400, 19 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Juliana Casar Coelho Mello, MAMP 394900, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Juliana Marinho Vidigal, MAMP 454300, 12 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Juliana Matos Pereira, MAMP 407800, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Karla Aparecida Alberto Santana, MAMP 310200, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 378500, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Kátia Nonato Nunes Silva, MAMP 151700, 12 dias a partir de 28/11/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Kátia Nonato Nunes Silva, MAMP 151700, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Kênia Queiroz de Paula, MAMP 325901, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Lígia Cristina de Azevedo Silva, MAMP 284300, 11 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Luiz Otávio Teixeira, MAMP 309600, 19 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 229500, 09 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Márcia Beatriz Pessoa Banterli, MAMP 331100, 14 dias a partir de 20/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Márcia Regina do Couto, MAMP 335500, 05 dias a partir de 12/12/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Maria Auxiliadora Rocha Barcelos, MAMP 289400, 12 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Maria Lúcia e Silva, MAMP 399000, 09 dias a partir de 03/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Maria Regina da Silva Ribeiro, MAMP 263100, 09 dias a partir de 03/11/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Mariana Campos de Paiva, MAMP 426700, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marianne Massafra Mishima, MAMP 553600, 14 dias a partir de 24/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marllen Tolentino Dornelas Teixeira, MAMP 630200, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Michela Cristina Policarpo, MAMP 304801, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Michelle de Campos Prado, MAMP 251200, 08 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Milena Licinio Magalhães Gomes, MAMP 275700, 12 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Milton Bento Júnior, MAMP 548600, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Patrícia Amorim Santiago, MAMP 082900, 16 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 7º quinquênio.

Patrícia Guimarães Botelho, MAMP 229300, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Paulo Roberto Bianchi Furtado, MAMP 367800, 08 dias a partir de 14/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Paulo Santos de Lima Castro, MAMP 436100, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Quênia Oliveira Macedo, MAMP 429100, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rafael Firmino Corral, MAMP 423300, 12 dias a partir de 21/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rafaela Kelly de Carvalho Bifano Muniz, MAMP 416401, 19 dias a partir de 12/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 519700, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 393300, 05 dias a partir de 12/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 393300, 05 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Renata Rodrigues Oliveira, MAMP 198901, 05 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Roberta Emanuelle Freitas de Jesus, MAMP 465700, 12 dias a partir de 10/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Robson Dias da Cunha, MAMP 509900, 12 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Robson Lázaro dos Santos, MAMP 304500, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Rodrigo Tassara Lemos Bráulio, MAMP 406900, 10 dias a partir de 21/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rogério Pinheiro Nunes, MAMP 551700, 05 dias a partir de 21/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rosana Maria Mendonça de Andrade, MAMP 149500, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Rosana Monteiro Araújo, MAMP 209000, 12 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Rose Graciano da Silva, MAMP 558500, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Roseane Rodrigues dos Reis, MAMP 417200, 05 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Roselma Souza Souto, MAMP 385700, 19 dias a partir de 24/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Rosivane Nogueira Faria de Oliveira, MAMP 477800, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Salim Araújo Abdalla, MAMP 139300, 08 dias a partir de 07/10/2022, referentes ao 7º quinquênio.

Sandra Maria Pinto Magalhães, MAMP 287500, 14 dias a partir de 16/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Selmara Mamede Simões Ferreira, MAMP 208900, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Sheyla Priscila do Carmo Soares, MAMP 606700, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Sílvia Castro Braga de Sá, MAMP 299100, 12 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Simone Kangussu Marinho, MAMP 352700, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Sônia Aparecida de Oliveira Silva, MAMP 305800, 19 dias a partir de 09/01/2023, referentes ao 3º quinquênio.

Thais Ferreira Dutra, MAMP 633800, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 219100, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Valquíria Silva Melo, MAMP 427300, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Vanderleia Monteiro Rodrigues, MAMP 337400, 19 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Viviane Aparecida Campos, MAMP 299700, 05 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Weliton Maia dos Santos, MAMP 365600, 05 dias a partir de 17/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Wiliane Maria Resende Naves, MAMP 379100, 05 dias a partir de 07/11/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Alterando férias-prêmio de:

Débora Duarte Silva de Sousa, MAMP 612100, de 14 dias a partir de 19/10/2022 para 11 dias a partir de 18/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Lorenço César Menezes Santos, MAMP 370700, de 11 dias a partir de 16/01/2023 para 11 dias a partir de 23/01/2023, sendo 10 dias referentes ao 2º quinquênio e 01 dia referente ao 1º quinquênio.

Interrompe férias-prêmio de:

Tarcila Cláudia Araújo Santos Silva, MAMP 640400, a partir de 29/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Cancelando férias-prêmio de:

Alcione da Mota Jardim, MAMP 1126, 23 dias a partir de 03/04/2023, referentes ao 5º quinquênio.

Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 187000, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Indeferindo férias-prêmio de:

Antônio Rodrigues de Pinho, MAMP 119900, 37 dias a partir de 01/10/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Cláudia Leni de Freitas, MAMP 284600, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Virgínia Paula Rodrigues do Carmo, MAMP 407100, 60 dias a partir de 27/09/2022, referentes ao 4º quinquênio.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Nos termos da Res. PGJ n. 023/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em setembro de 2022:

- CEAT (Central de apoio técnico)

Pollyane Vieira dos Santos, residente em Belo Horizonte, Edital 004/2019 na temática: Patologias construtivas;

Simone Silva Lima, residente em Jaboticatubas, edital 004/2019 na temática: Patologias construtivas;

Senior Engenharia e Consultoria LTDA -Junia Carla Diniz Soares e Jaqueline das Graças Silva, domicílio Belo Horizonte, edital 004/2019 nas temáticas: Patologias construtivas e Área de Risco;

Integração ambiental LTDA José Eduardo Peçanha, residente em Patrocínio, edital 001/2019 na temática: Supressão de vegetação;

Thiago Wendt Antunes, residente em Ubá, edital 004/2019 na temática: Medição sonora;

Lorena Diniz Macedo Silva, residente em Contagem, edital 003/2019 na temática: Bem-estar animal;

Luiza Fernandes Fonseca, residente em Contagem, edital 003/2019 na temática: Bem-estar animal;

- Edital 002/2021 – Caracterização socioeconômica e participação social (CIMOS)

Paula Cristina Pereira Silva, residente em Belo Horizonte, Edital 002/2021 – Apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais;

Polyana de Souza Rodrigues, residente em Governador Valadares, edital 002/2021 na temática: Suporte técnico em reuniões e audiências públicas;

- Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Edital 001/2021 (Trabalhos técnicos de perícia de Contabilidade, Engenharia de Segurança, Geologia e Engenharia de Minas, Medicina e Psicologia do Trabalho)

Rafaela Francia Rabelo, residente em Belo Horizonte, na temática: Psicologia do Trabalho;

TBA Associados LTDA- Welber Fernandes Silva, residente em Belo Horizonte, na temática: Contabilidade.

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16ª e 17ª/2022 - ATA DAS 16ª E 17ª SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2022.

No dia (19) dezenove de setembro de 2022, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes de

Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Geraldo Flávio Vasques, Rodrigo Sousa de Albuquerque, Marcos Tofani Baer Bahia, Lillian Maria Ferreira Marotta Moreira, Andréa de Figueiredo Soares, Tânia Regina Soares Machado, Edson Ribeiro Baeta e Odélio Bento da Silva Júnior. Foram registradas, também, as participações, por meio de videoconferência, dos Conselheiros Geraldo Ferreira da Silva e Arnaldo Alves Soares, este, especialmente convocado para participar do julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP nº 55/2021, SEI nº 19.16.0961.0098180/2022-79. Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas da 15ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária. Ato contínuo, a Presidência inverteu a ordem das pautas das sessões e submeteu à apreciação o item 2, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos, as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque e foram indicados candidatos à promoção e à remoção, a saber: Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Belo Horizonte, 192º cargo, da Promotoria de Justiça Auxiliar: indicada a Promotora de Justiça Elva Cantero, por unanimidade. O Presidente parabenizou a Promotora de Justiça Elva Cantero pela promoção e pela brilhante carreira no Ministério Público mineiro. Desejou-lhe muito sucesso na nova jornada que se iniciará. As Conselheiras Lillian Maria Ferreira e Andréa de Figueiredo Soares aderiram à manifestação da Presidência e prestaram seus agradecimentos à Promotora de Justiça Elva Cantero pela parceria, amizade e pelos importantes trabalhos realizados em prol da Sociedade e da Instituição. Em prosseguimento à votação, Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Uberaba, 4ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para o aludido cargo e para o 192º cargo, da Promotoria de Justiça Auxiliar, da Comarca de Belo Horizonte. Entrância Especial, remoção, critério de merecimento, Belo Horizonte, 191º cargo, da Promotoria de Justiça Auxiliar: integraram a lista os Promotores de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Ary Pedrosa Bittencourt e Fernanda Couto Garcia, todos com onze votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda. Conselheiro Lafaiete, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Mateus Beghini Fernandes, Thiago Belém Ferreira e Felipe Faria de Oliveira, todos com onze votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Mateus Beghini Fernandes. Manhuaçu, 3ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano, por unanimidade. Não houve inscritos para o edital de remoção externa para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, de Entrância Especial. Restaram prejudicados os editais de remoção externa para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 191º cargo, da Promotoria de Justiça Auxiliar; Conselheiro Lafaiete, 1ª Promotoria de Justiça e Manhuaçu, 3ª Promotoria de Justiça, todos da Entrância Especial. Entrância Especial, promoção, critério de merecimento, Teófilo Otoni, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Marianna Michelette da Silva, Thaiza Goulart Soares Machado e Aline Silva Barros, todas com dez votos. Indicada à promoção a Promotora de Justiça Marianna Michelette da Silva. A Conselheira Tânia Regina Soares absteve-se de votar neste edital. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Iturama, 3ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Amanda Merlini Dutra Osipe, por unanimidade. Nanuque, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Igor Heringer Chamon Rodrigues, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para ambos os cargos. Segunda Entrância, remoção, critério de merecimento, Cambuí, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Alessandro Ramos Machado, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral e Giselle Ribeiro de Oliveira, todos com onze votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Alessandro Ramos Machado. Mantena, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Juliano Batista Fernandes, Gabriel Cordeiro Carvalho e Gabriel Langa Neto, todos com onze votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Juliano Batista Fernandes. Nova Serrana, 3ª Promotoria de Justiça: o decano, Conselheiro Geraldo Flávio Vasques comunicou o acolhimento das duas ações educacionais encaminhadas pelo Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, no que foi acompanhado pelos demais membros do Colegiado. Integraram a lista para Nova Serrana, os Promotores de Justiça Júlia Matos Frossard Naves, Sílvio dos Reis Sales Pádua e Thiago Correia Afonso, todos com onze votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard Naves. Pirapora, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira, Gabriel Cordeiro Carvalho e Gabriel Langa Neto, todos com onze votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira. Unaí, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Maikon André Oliveira Dias, Thaiza Goulart Soares Machado e Aline Silva Barros, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias. A Conselheira Tânia Regina Soares absteve-se de votar neste edital. Prejudicadas as indicações de candidatos à promoção para os seguintes cargos: Cambuí, 2ª Promotoria de Justiça; Mantena, 1ª Promotoria de Justiça; Nova Serrana, 3ª Promotoria de Justiça; Pirapora, 3ª Promotoria de Justiça e Unaí, 4ª Promotoria de Justiça, todos da Segunda Entrância. Em seguida, o Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva ausentou-se, justificadamente, dos trabalhos. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP nº 55/2021, SEI nº 19.16.0961.0098180/2022-79, instaurado em desfavor do Promotor de Justiça T.T.P.L.P.V. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e a ausência do Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva; -o quórum para o julgamento foi recomposto pelo Conselheiro Suplente Arnaldo Alves Soares; -o Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior proferiu relatório circunstanciado do procedimento; -o Corregedor-Geral do Ministério Público procedeu a sustentação oral e concluiu pela procedência da pretensão disciplinar deduzida na Portaria n.º

55/2021-CGMP, para que seja aplicada ao Promotor de Justiça T.T.P.L.P.C. a penalidade de censura, pela ocorrência da hipótese prevista no artigo 212, inciso II, da antiga redação da Lei Complementar n.º 34/1994, que corresponde, atualmente, à atual redação do artigo 212, inciso I, da mesma Lei Complementar; -o patrono do membro da Instituição processado, Luís Carlos Parreiras Abritta, procedeu a sustentação oral e pugnou pela absolvição do processado, com o consequente arquivamento do expediente; -a Presidência submeteu à apreciação a preliminar arguida pela Defesa relativa ao reconhecimento de “prescrição parcial da pretensão punitiva”, que foi rejeitada, por unanimidade; -o Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior prosseguiu com a leitura de seu voto e, no mérito, concluiu pela aplicação da pena de censura ao membro da Instituição processado, no que foi acompanhado pelo Conselheiro-Revisor Geraldo Flávio Vasques; depois de amplo debate, o voto do Conselheiro-Relator foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, o Conselheiro Arnaldo Alves Soares ausentou-se da sessão. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 237/2022, SEI nº 19.16.0961.0099961/2022-07, alusivo ao requerimento de licença especial parcial subscrito pelo Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis para frequentar o curso de pós-graduação Mestrado, em Ciências Sociais - na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, nas segundas e terças-feiras, das 14h20 às 17h, no período de 08/08/22 a 31/07/24. O Conselheiro-Relator Odélio Bento proferiu o seu voto e concluiu pelo indeferimento da licença pleiteada, tendo em vista a vedação inserida no artigo 62, “d”, do Regimento Interno do Colegiado, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Geraldo Flávio Vasques. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque e a Presidência solicitaram vista dos autos. A Presidência retirou de pauta o Procedimento Administrativo nº 144/2021, SEI nº 19.16.0984.0092301/2021-27, haja vista a ausência do Relator, Conselheiro-Geraldo Ferreira da Silva. O Presidente submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 218/2022, SEI nº 19.16.3704.0090616/2022-08, encaminhado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, que solicitou esclarecimentos ao Conselho Superior do Ministério Público sobre a possibilidade legal de sucessivas prorrogações de inquéritos civis que versem sobre apuração de atos de improbidade administrativa. O Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta proferiu o seu voto e concluiu nos seguintes termos: “Como se sabe, a Lei de Improbidade Administrativa sofreu profundas modificações com a publicação da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, o que, por óbvio, impactou sobremaneira a atuação do Ministério Público no combate à corrupção e na defesa da moralidade administrativa. Das diversas modificações ocorridas, o presente expediente relaciona-se, ainda que parcialmente, com aquelas disciplinadas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.429/1992, in verbis: Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei prescreve em 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência. [...] § 2º O inquérito civil para apuração do ato de improbidade será concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica. § 3º Encerrado o prazo previsto no § 2º deste artigo, a ação deverá ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, se não for caso de arquivamento do inquérito civil. O estabelecimento de prazos 1) para a conclusão de inquéritos civis instaurados para a apuração de atos de improbidade administrativa e 2) para o ajuizamento da ação de improbidade exigiu esforços institucionais voltados à correta interpretação sobre sua natureza. Nesse contexto, o Conselho Superior, aprovando proposta apresentada pelo CAOPP no exercício de 2021, fez publicar os seguintes enunciados de súmula: Enunciado nº 61: “Em obediência ao princípio da irretroatividade das leis positivado no artigo 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro e ao postulado processual tempus regit actum, contido no artigo 14 do CPC, aplicável subsidiariamente, conta-se o prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 23, § 2º da Lei n.º 8.429/92, introduzido pela Lei nº 14.230/2021, a partir da data da entrada em vigor desta lei, 26 de outubro de 2021, aplicando-se a sistemática de prorrogação, se necessária, apenas após o decurso de um ano da entrada em vigor da Lei nº 14.230/2021.” Enunciado nº 62: “O prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 23, § 2º, da Lei n.º 8.429/92, introduzido pela Lei nº 14.230/2021, e o prazo de 30 (trinta) dias para ajuizamento da ação de improbidade, previsto no § 3º do mesmo dispositivo legal, são impróprios e permitem a produção de diligências investigativas ou ajuizamento de ações de improbidade administrativa após a fluência deles, desde que devidamente justificada e não fulminada pelo prazo prescricional estabelecido para as sanções pelo ato investigado ou imputado.” Enunciado nº 63: “A decisão de prorrogar o prazo para conclusão do Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, observado o disposto no Enunciado n.º 62 sobre sua natureza, deve ser fundamentada e submetida ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto na segunda parte do art. 23, § 2º, da Lei n.º 8.429/92”, introduzido pela Lei nº 14.230/2021, nos termos de regulamentação específica”. Como se vê, o entendimento adotado foi no sentido de que os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa possuem natureza imprópria. É dizer: a sua inobservância não leva, por si só, à extinção da pretensão punitiva estatal, a qual poderá ser exercitada até o término do prazo prescricional previsto no caput do mencionado dispositivo. Em artigo publicado no sítio eletrônico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)[2], Fabiana Lemes Zamalloa do Prado afirma que: [...] a fixação do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis uma vez, por igual período, para a conclusão das investigações de atos de improbidade administrativa, somente pode ser compreendida como um parâmetro mínimo de duração das investigações de atos de improbidade administrativa, num contexto de absoluta normalidade, sem paralisações indevidas, decorrentes

da omissão do órgão investigador. Interpretação diversa conduziria a uma antinomia insuperável no sistema, porquanto se prazos foram fixados para o exercício do poder de punir estatal, para o atendimento à efetivação de direitos fundamentais e aos compromissos assumidos pelo Brasil, em âmbito internacional, no enfrentamento à corrupção, não poderia, de modo transversal, o exercício dessa pretensão ser obstado, por disposição outra, inserta no próprio sistema. [...] O estabelecimento de um prazo mínimo para a conclusão das investigações, entretanto, impõe ao investigador, diante da complexidade do caso concreto, o dever de justificação da necessidade de prosseguimento da investigação, para além do prazo fixado, em atenção ao dever de motivação que rege a atividade da Administração Pública. Ora, se o prazo fixado para a conclusão de inquéritos civis de improbidade administrativa não tem natureza extintiva, permitindo-se “a produção de diligências investigativas” após a sua fluência, não nos parece razoável limitar o número de prorrogações possíveis no Sistema de Registro Único (SRU). Ademais, nos termos do Enunciado nº 63, a decisão de prorrogar o prazo para conclusão de inquérito civil que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa deverá ser fundamentada e submetida a este Conselho Superior, o que permitirá avaliação interna acerca das justificativas para a continuidade das investigações iniciadas. Diante de todo o exposto, manifesto-me pela pertinência da pretendida retirada do limite de prorrogações de inquéritos civis que versem sobre apuração de atos de improbidade administrativa. É como voto”. Foi registrada a presença do Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, que prestou esclarecimentos acerca da matéria. Transcorrido amplo debate, o voto do Conselheiro-Relator Edson Baeta foi aprovado, por unanimidade. Foram apreciados, ainda, os seguintes procedimentos administrativos: nº 74/2020, ID 3061363, SEI 19.16.2334.0010161/2020-67, alusivo ao 7º Relatório Trimestral da licença especial encaminhado pela Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi, de frequência ao curso de Mestrado na Université de La Sorbonne - Paris 3 e à solicitação de suspensão da licença especial, por motivo de saúde. A Conselheira-Relatora Andréa de Figueiredo proferiu o seu voto e informou que tem encontrado dificuldades na apreciação de relatórios de licenças especiais, visto que não estão sendo remetidos devidamente instruídos e ponderou, ainda: “como é de conhecimento de todos, a exigência probatória representa uma imposição da própria Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 137, §3º e §4º, §5º, assim como do Regimento Interno deste Colegiado, que dedica os arts. 68, 69 e 70 a ressaltar a indispensabilidade da comprovação de frequência ao curso, de pedidos excepcionais, assim como do correto aproveitamento da licença especial concedida, sendo este, portanto, um dever do Promotor de Justiça licenciado”. Depois, a Conselheira-Relatora concluiu pela aprovação do relatório apresentado pela Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi e pelo deferimento da suspensão da licença especial, pelo período de 15 (quinze) dias. O voto da Conselheira-Relatora foi aprovado, por unanimidade, com a adesão especial do Conselheiro Rodrigo Albuquerque; nº 268/2022, SEI nº 19.16.0961.0109595/2022-43, pertinente ao requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Paulo César de Freitas, 152º Promotor de Justiça Auxiliar, da Comarca de Belo Horizonte e Lúcio Flávio de Faria e Silva, 4º Promotor de Justiça da Comarca de Uberlândia, ambos da Entrância Especial. O Conselheiro-Relator Marcos Tofani votou pelo deferimento da permuta pretendida. O Conselheiro Odélio Bento solicitou vista do procedimento. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.002667-0, da Comarca de Belo Horizonte. O Conselheiro-Relator Odélio Bento prolatou o seu voto pela homologação do arquivamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os itens constantes da pauta da 17ª Sessão Ordinária. Foram apreciados os seguintes relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque: sob a relatoria da Conselheira Lilian Maria Ferreira Marotta, Comarca de Uberaba – ID 3136056; Comarca de Montes Claros – ID 3136071; Comarca de Governador Valadares – ID 3134913; Comarca de Barbacena – ID 3133534 e Comarca de Uberaba – ID 3133506. Sob a relatoria da Conselheira Andréa de Figueiredo: Comarca de Santos Dumont – ID 3135969. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios e de procedimentos de vitaliciamento na carreira - relatórios trimestrais: sob a relatoria do Conselheiro Geraldo Flávio Vasques: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Luiz Gustavo Fabris Ferreira – SEI nº 19.16.3808.0080665/2022-84: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Catharina Machado Normanton – SEI nº 19.16.3808.0084901/2022-75: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa – SEI nº 19.16.3808.0080025/2022-98: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. Sob a relatoria do Conselheiro Rodrigo Sousa de Albuquerque: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça José Azeredo Neto – SEI nº 19.16.3808.0085547/2022-93: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. Sob a relatoria do Conselheiro Marcos Tofani: 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Alessandra Horta Dias de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0078981/2022-59: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior – SEI nº 19.16.3808.0084287/2022-66: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Camila Costa Garrido Terres – SEI nº 19.16.3808.0084022/2022-43: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça

Felipe Marques Salgado – SEI nº 19.16.3808.0078463/2022-77: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. Sob a relatoria da Conselheira Tânia Regina Soares: 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Tatiane Lima Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0083346/2022-59: pela permanência no estágio probatório, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Vitória Chammas Varela Alves – SEI nº 19.16.3808.0085824/2022-83: pela permanência no estágio probatório, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diogo Pestana Rangel – SEI nº 19.16.3808.0078630/2022-30: pela permanência no estágio probatório, aprovado por unanimidade. Sob a relatoria do Conselheiro Odélio Bento: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Carvalho Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0083349/2022-75: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Romero Solano de Oliveira Magalhães – SEI nº 19.16.3808.0085823/2022-13: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado por unanimidade. Procedimentos de Vitaliciamento: sob a relatoria do Conselheiro Marcos Tofani Baer Bahia: Promotora de Justiça Larissa Camapum de Souza – SEI nº 19.16.3808.0067154/2022-64: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotor de Justiça Rodrigo Moura Nunes – SEI nº 19.16.3808.0067201/2022-56: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotora de Justiça Adriana Prates dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0066089/2022-10: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotor de Justiça Fernando Mota Machado Gomes – SEI 19.16.3808.0067043/2022-54: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Sob a relatoria da Conselheira Andréa de Figueiredo: Promotora de Justiça Ana Luiza Henriques Berger Machado – SEI nº 19.16.3808.0066942/2022-65: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotor de Justiça Vilmo Barreto Teixeira Júnior – SEI nº 19.16.3808.0067220/2022-28: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotor de Justiça Daniel Augusto de Camargo Lima Campos – SEI nº 19.16.3808.0067001/2022-24: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotora de Justiça Taís Rachel Alves Trindade – SEI nº 19.16.3808.0067207/2022-88: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Promotor de Justiça Michel Henrique de Mesquita Costa – SEI nº 19.16.3808.0067157/2022-80: pela confirmação na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, aprovado por unanimidade. Foram retirados de pauta os procedimentos de vitaliciamento afetos ao Conselheiro Geraldo Ferreira da Silva. Ato seguinte, o Conselheiro Odélio Bento parabenizou o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, pela destacada organização e pelo sucesso dos eventos ocorridos na Semana do Ministério Público. O Conselheiro ressaltou, ainda, o seu entusiasmo pelo lançamento, na Semana do Ministério Público, do Programa Integridade, que, de forma pioneira, proporcionará à Instituição a utilização de um novo instrumento para promover a eficiência administrativa, prevenir, detectar, punir e remediar atos de má gestão, improbidade, fraudes e corrupção, bem como para fomentar a cultura de governança, ética e integridade entre os servidores, Promotores e Procuradores de Justiça. Os Conselheiros Andréa Tavares, Tânia Regina, Rodrigo Albuquerque e Edson Baeta aderiram expressamente à manifestação do Conselheiro Odélio Bento. O Conselheiro Edson Baeta destacou a importância do Programa Integridade e lembrou que o seu lançamento inicialmente ocorreu em outubro de 2020, representando uma grande evolução para a Instituição. O Conselheiro Edson Baeta ressaltou finalmente que o aludido Programa está sendo muito bem conduzido pelo Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão. O Procurador-Geral de Justiça agradeceu aos Conselheiros pelas manifestações de reconhecimento e expôs o seu desejo de que o referido programa seja plenamente compreendido e acolhido pelos membros e pelos servidores da Instituição, para que a Instituição continue a caminhar no rumo certo, sempre zelando pela sua integridade. Depois, a Presidência agradeceu a todos pela participação nos eventos da Semana do Ministério Público. Em continuidade, a Conselheira Tânia Regina Soares, integrante da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior, responsável pela apreciação de expedientes e inquéritos civis relativos ao patrimônio público, apresentou ao Colegiado a seguinte proposta de enunciado de súmula, afeta ao teor do art. 17-B, §3º, da Lei nº 8.429/1992 (introduzido pela Lei nº 14.230/2001: “Em sede de Acordo de Não Persecução Cível, é possível a celebração de negócio processual entre as partes quando não há controvérsia acerca dos parâmetros de cálculo do montante do dano a ser ressarcido, afastando, assim, a necessidade da oitiva do Tribunal de Contas. Exige-se, todavia, a expressa concordância do ente público lesado para que a cláusula pertinente do acordo seja válida (art. 17-B, § 3º, da Lei n.º 8.429/1992, introduzido pela Lei n.º 14.230/2021).” O referido enunciado foi aprovado por unanimidade. Foi registrada a presença do Promotor de Justiça Daniel de Sá Rodrigues, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, que auxiliou nos trabalhos. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0008965/2022-71, instaurado em 30/06/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, MOACIR RIBEIRO DA SILVA, MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0008525/2022-54, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARINALVA SANTANA FERREIRA. Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Arquivamento com recurso ao órgão em 03/10/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0008610/2022-87, instaurado em 22/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): REGINA CÉLIA ROCHA. Interessado(s): MANOEL MESSIAS DA SILVA. Petição inicial em 03/10/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0006342/2022-57, instaurado em 19/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG. Arquivamento com encerramento automático em 03/10/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0007827/2022-82, instaurado em 04/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0008744/2022-52, instaurado em 04/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. I.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0007024/2022-43, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UESLEI KLÉBER DE ABREU, JOSÉ AUGUSTO LEAL MENEZES, PAULO CÉSAR MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MOPREM CONSTRUTORA LTDA EPP.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0006822/2022-65, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NATANIAS DE PAULA BREDER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ADVOCACIA WILDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0005980/2022-04, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEITON OLIVEIRA PONCEANO DA SILVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUACU. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUACU.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004898/2022-24, instaurado em 20/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FÁBIO NASSER. Oferecimento de Denúncia em 03/10/2022.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0008958/2022-78, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0008964/2022-97, instaurado em 04/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0008953/2022-03, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉU DE MINAS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA..

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.20.000187-4, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): "A APURAR". DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 03/10/2022.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000103-3, instaurado em 09/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA JACINTA. Representado(s): PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.15.000354-5, instaurado em 29/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILCIMAR GOMES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/10/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000098-2, instaurado em 01/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA, SAÚDE. Representante(s): LEONARDO FERREIRA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000119-6, instaurado em 01/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. A.. Representado(s): P. D. A. (.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.22.000074-0, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0028.22.000083-1, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.000175-0, instaurado em 20/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000933-2, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.21.000430-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.009984-0, instaurado em 29/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012704-9, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012705-6, instaurado em 16/09/2021. Assunto: CRIMINAL. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.016516-1, instaurado em 29/09/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COMERCIAL DAHANA LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.013234-4, instaurado em 19/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.015280-7, instaurado em 30/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 04/10/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.006861-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WALTER RODRIGO SOARES -. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015280-7, instaurado em 04/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008944-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): H. R. T. -. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008947-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): H. R. T. -. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.008961-9, instaurado em 04/10/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A.. Investigado(s): H. R. T. -. P. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.008722-9, instaurado em 02/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MATEUS NAMORADO DA MAE DE HENRIQUE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0024.22.016473-5, instaurado em 03/10/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.008678-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ROBERTO LUIZ CERQUEIRA MASCARENHAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.008902-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RODNEI PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016396-8, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): KÊNIA FÁTIMA DIAS GUIMARÃES. Reclamado(s): AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.22.001207-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TIAGO RAFAEL DIAS DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000013-2, instaurado em 11/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PRISCILA FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000393-6, instaurado em 05/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.21.000273-6, instaurado em 27/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): WILLIAN FABIANO DIAS. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/10/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.21.000275-1, instaurado em 27/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JAIRO RODRIGUES ROCHA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/10/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.21.000283-5, instaurado em 27/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CARLOS AUGUSTO ALVES OLIVEIRA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/10/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.21.000284-3, instaurado em 27/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): BRUBO ALEXANDER OLIVEIRA PEIXOTO. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/10/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0073.21.000285-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIA ELIZABETH DIAS DA FONSECA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 03/10/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0073.20.000428-8, instaurado em 15/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000385-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRAZIELA VIVIANE RATTS.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0074.22.000386-2, instaurado em 04/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO - ASSOCIAÇÃO BONDESPACHENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.21.000110-3, instaurado em 12/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO MARCIO PINHEIRO. Representado(s): SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.22.000133-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000055-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. M. D. M. A. D. B.. Investigado(s): J. T. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000169-8, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. E. M..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0090.19.000010-0, instaurado em 25/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOVIMENTO PELAS SERRAS E ÁGUAS DE MINAS - MOVSAM. Representado(s): ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A, RICARDO LUÍS ALVES ALMEIDA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/10/2022.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000049-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JONAS SANTOS LEITE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000055-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUENÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.22.000056-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BUENOPOLIS-MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.21.000260-1, instaurado em 18/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSIAS CANDIDO TORRES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000046-9, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.21.000121-5, instaurado em 13/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. M. D. C.. Representado(s): B. J. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.22.000458-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SÉRVIO GERALDO BASTOS GARCIA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000960-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUISA EDUARDA LIMA PETTERSEN. Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000961-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TATIELI PEREIRA DA ROCHA. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.22.000751-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KAIQUE CESAR CORDEIRO DE OLIVERIA, ORLANDO CARDOSO PEREIRA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.22.000181-1, instaurado em 11/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. D. F..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.21.001887-2/001, instaurado em 24/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAÚNA LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000733-7, instaurado em 13/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MILTON CALAZANS PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000912-7, instaurado em 18/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSILENE CAETANA COELHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001105-7, instaurado em 30/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001110-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001147-1, instaurado em 29/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LC CONSTRUTORA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000944-0, instaurado em 04/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001096-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.21.001147-1, instaurado em 28/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LC CONSTRUTORA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 29/09/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.21.000090-7, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. D. T.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.21.000515-7, instaurado em 09/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000582-7, instaurado em 18/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALTER RIBEIRO DOS REIS. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000659-3, instaurado em 19/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEUSDEDIT LEONCIO DE MATOS. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000520-7, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001222-7, instaurado em 26/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000166-1, instaurado em 15/06/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.001678-2, instaurado em 22/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A.. Representado(s): S. M. D. S. D. C.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/10/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000978-3, instaurado em 13/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIONICE VENANCIA DAS CHAGAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001243-1, instaurado em 03/10/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELENICE DOS SANTOS SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001930-1, instaurado em 07/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001294-0, instaurado em 18/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/08/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000023-2, instaurado em 14/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001173-4, instaurado em 10/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000633-6, instaurado em 29/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÁSSIO HERBERTH TEIXEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002350-5, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WASHINGTON DOS REIS SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM..
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.001356-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O. -. 2. P. D. J.. Representado(s): C. D. E. E. R. E. -. C..
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001678-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A.. Representado(s): S. M. D. S. D. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.000242-6, instaurado em 30/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/10/2022.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.000612-0, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BERNARDO GERALDO MOREIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000242-6, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR, DE OFÍCIO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001122-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): R. B.. Representado(s): M. D. C..

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.002349-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO RECANTO FELIZ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.002351-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR BALBINA MARIA DE JESUS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000312-9, instaurado em 01/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): JESUS DA SILVA CALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000432-3, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000295-4, instaurado em 17/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELMER VICTOR DA SILVA. Representado(s): LEISE MARIA SMITH. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000622-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): WELITON ERMELINDO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001172-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DE OFÍCIO, OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA..

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.21.000131-6, instaurado em 23/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ADELINA PEREIRA RAMOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.17.001113-1/001, instaurado em 17/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AUTOMATICKET IMPRESSOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.19.000217-7/001, instaurado em 02/07/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO RIO PINHEIRO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.19.000383-7/001, instaurado em 19/07/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DIMENSÃO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.19.000384-5/001, instaurado em 19/07/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): STOCK BAR LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000507-0, instaurado em 04/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLAUCIENE COSTA TAMEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA/MG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.22.000168-1, instaurado em 01/06/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000535-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001076-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO PRATA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001080-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): PREMIUM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001082-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO CENTER EIRELI - EPP.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001086-0, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA (POSTO XAVANTE).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001091-0, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): MASTER AUTO POSTO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.001092-8, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SERVE BEM LTDA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.22.000170-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. E.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000079-3, instaurado em 30/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDO ANTONIO FRANCISCO.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000456-0, instaurado em 30/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): F. C. E. M. L., M. R. D. S., M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000483-2, instaurado em 28/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA- FORMIGA-MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 04/10/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000609-0, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.000047-2, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MARTA APARECIDA CRISPIM CHAVES CAMELO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.22.000995-2, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. T. D. C. E. S.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.20.000513-8, instaurado em 20/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. A., R. D. A. J.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 03/10/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.22.000339-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JACQUELINE QUEIROZ SIQUEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0114.22.000559-8, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOVIMENTO PELAS SERRAS E ÁGUAS DE MINAS - MOVSAM. Representado(s): ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A, RICARDO LUÍS ALVES ALMEIDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000424-5, instaurado em 01/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001173-5, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001347-5, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. A. D. C., L. C. G.. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.22.001275-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO RIO DOCE DE IPATINGA LTDA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000693-4, instaurado em 05/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000489-7, instaurado em 23/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÉRGIO LUIZ DE MARAIS. Representado(s): ANTONIO DE OLIVEIRA BOSCO E OUTROS. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000045-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDVALDO JOSE BITENCOURT.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000072-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDVALDO JOSE BITENCOURT.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000234-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMILO ALBERTO RIBEIRO DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0324.22.000280-6, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000073-4, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000076-7, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000021-3, instaurado em 23/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEIDIANA LOPES DE OLIVEIRA, SILVANIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): DANILO SANTOS REINALDE, DEVANIR DA SILVA TOMAZ, JOÃO LUIZ PEREIRA, LETÍCIA RESENDE BARBOSA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0342.22.000438-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000434-5, instaurado em 08/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO GONÇALVES MOREIRA NETO. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.15.000746-2, instaurado em 01/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMILSON GOMES DOS SANTOS, JUAREZ MARQUEZ BERNARDES. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.14.000021-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEIDIANA LOPES DE OLIVEIRA, SILVANIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): DANILO SANTOS REINALDE, DEVANIR DA SILVA TOMAZ, JOÃO LUIZ PEREIRA, LETÍCIA RESENDE BARBOSA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.18.000315-6, instaurado em 19/12/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. S. N.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 04/10/2022.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.22.000342-7, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PABLO DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000298-0, instaurado em 21/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VIRGINIA LIMA PIRES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001837-7, instaurado em 30/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SILVIA FERNANDES LOPES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.22.000007-6, instaurado em 09/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: LAMBARÍ

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.22.000024-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): anônimo. Representado(s): ALESSANDRA AYRES DE CASTRO MAYER.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.22.000540-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0386.22.000106-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.22.000137-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANHUMIRIM. Representado(s): KHAYRON DOMINIK DA SILVA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000330-7, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ROSINEIA PAULINO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000329-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000331-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDIVÂNIA VALÉRIA EUFRÁSIO DO NASCIMENTO, LUCIO TADEU PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0427.20.000048-2, instaurado em 26/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTALVÂNIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0427.20.000049-0, instaurado em 26/05/2020. Assunto: EDUCAÇÃO, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUVENILIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.22.000076-9, instaurado em 10/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILVANDO NERES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0434.22.000006-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAROLINE SCALCO FERREIRA, DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARTA APARECIDA MACHADO SILVINO, MUNICÍPIO DE MONTE SIAO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.21.001176-6, instaurado em 23/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOÃO JÚLIO MACEDO MENDES. Reclamado(s): INFORPARK. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000013-2, instaurado em 19/01/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELIAS VELOSO GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000086-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): MARIA LUCIA LOPES COELHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000101-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM. Representado(s): MARCOLINA DIAS DE JESUS.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000068-3, instaurado em 17/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000101-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR U1. Representado(s): VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.22.000101-3, instaurado em 08/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR U1. Representado(s): VALLOUREC TUBOS DO

BRASIL S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 03/10/2022.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0453.22.000050-0, instaurado em 28/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. M. F., T. D. S.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0453.22.000086-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CARAÍ, CATUJI, ITAIPÉ E LADAINHA ? AEFACIL. Representado(s): CLAUDINO RAMOS DE JESUS.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.22.000199-8, instaurado em 02/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEIDIMAR MATIAS FERREIRA DUTRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000383-7, instaurado em 09/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000384-5, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000385-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.21.000515-7, instaurado em 09/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000588-2, instaurado em 09/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): I. M. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000629-4, instaurado em 08/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. B. D. C.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.15.000011-7, instaurado em 16/01/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AGOSTINHO PEDRO TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.14.000121-2, instaurado em 21/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LP PAVIMENTAÇÃO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000192-0, instaurado em 23/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON GUIOMAR MOREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000213-2, instaurado em 06/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUDER RODRIGUES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000188-4, instaurado em 22/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUDER RODRIGUES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0515.19.000519-6/001, instaurado em 27/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DEPÓSITO DO TIAGO DO DITÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0518.22.000135-9, instaurado em 25/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FLAVIO GOMES TEIXIRA. Representado(s): GRAZIELE IZABELA NASCIMENTO FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0525.22.000585-0, instaurado em 03/10/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SUL MINEIRA DE ENSINO DO VALE DO SAPUCAI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.22.000111-5/001, instaurado em 02/05/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAFÉ FREITAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/10/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.22.000890-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.21.000343-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO CASCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CASCA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0554.22.000024-0, instaurado em 30/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO DE PAULA LEOPOLDINO ARAÚJO -CHICO BOTICÁRIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000426-5, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE OTACÍLIO DA SILVA FERREIRA, JOSE LUIZ FERREIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA, MARIA ANTONIETA BIANCHINI FERREIRA, MARIA CRISTINA FERREIRA, MARLI APARECIDA FERREIRA, SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA, VERÔNICA CONCEIÇÃO RISSATO FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000427-3, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA MARIA ALVES ROBERTO, MAURICIO PEREIRA ROBERTO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000428-1, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ADOLFO BORGES MARTINS, MARIA APARECIDA BORGES MARTINS, MARIA VALERIA BORGES MARTINS DE OLIVEIRA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.22.000431-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000268-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): JOSIMAR LUIS MACHADO, RAFAELA DAMASCENO NEVES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0620.20.000268-6, instaurado em 21/10/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ABENGOA BIOENERGIA AGROINDUSTRIA LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000264-1, instaurado em 28/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA DE FÁTIMA ANDRÉ SILVA. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000270-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALICE APARECIDA EMÍDIO BELARMINO. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000274-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000242-5, instaurado em 04/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0625.22.000263-2, instaurado em 27/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO RESENDE COSTA EIRELI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/10/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0625.22.000264-0, instaurado em 27/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): PAIVA E PAIVA COMBUSTÍVEL SAOJOANENSE - POSTO PIO XII. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 04/10/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000345-1, instaurado em 04/10/2022. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): L. A. D. S. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0672.21.000942-5, instaurado em 29/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.19.001323-1, instaurado em 17/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDSON RAMOS DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.001126-6, instaurado em 12/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDIENE TAVARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/10/2022.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0689.22.000178-8, instaurado em 04/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA GORETTI DA SILVA, PEDRO CÉSAR SILVA LONDE.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0058.22.000041-6, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDITREMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.20.000298-7/001, instaurado em 26/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): LEONARDO SANTANA BRETAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.20.000250-8, instaurado em 01/04/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): Â. M. G., L. D. P. B. S., S. A. L. M.. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000269-7, instaurado em 19/11/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADELMO ALVES LUCAS RIBEIRO, ESPOLIO DE GASTÃO RIBEIRO LUCAS, MARIA ISILDINHA VELLUDO DE SOUZA, MOZART LUCAS RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 04/10/2022.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001546-8, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.22.000825-7, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001550-0, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.001126-1, instaurado em 16/12/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.001569-2, instaurado em 25/02/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): M. D. G. C.. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.22.000695-4, instaurado em 06/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.001530-2, instaurado em 03/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CEU DE MINAS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 03/10/2022.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001992-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001256-4/001, instaurado em 14/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ÂNGELO RANUZZI -EIRELLI - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/10/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.16.001357-0/001, instaurado em 17/03/2016. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MOBI MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. (DROGATEC LTDA.). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 03/10/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001501-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AGUIMAR ELIAS DE DEUS, MARIA ELEDA NUNES DE DEUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002495-7, instaurado em 23/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. M. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000149-9, instaurado em 18/03/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/10/2022.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.11.000063-3, instaurado em 21/07/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CODEMA VIÇOSA. Representado(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO. AJUIZADA AÇÃO em 03/10/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0720.22.000292-0, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.22.000332-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ALEX SANDRO FAGUNDES ALVES.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.19.011424-9

Infrator: Brasil Educação S.A. (Centro Universitário UNA)

CNPJ: 05.648.257/0001-78

Valor da Multa: R\$ 1.053.750,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.16.013321-1

Infrator: Marcelo Groppo Mussi de São José - ME

CNPJ: 23.310.999/0001-70

Valor da multa: R\$566,35

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

EDITAL Nº 10/2022-PJA / INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0011.03.000001-9: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, titular na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, diante da necessidade de publicação ampla do ato, vem NOTIFICAR, na forma da lei, tornar público e para ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0011.03.000001-9, registrado para apurar “possível contaminação das águas do Rio Capim pela herbicida RONSTAR 25BR, utilizada pelos plantadores de arroz dos direitos de Penha do Capim e Conceição do Capim”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento extrajudicial, eventuais manifestações deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo máximo 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente comunicação. Para tanto, informa o endereço do aludido órgão: Conselho Superior do Ministério Público, Av. Álvares Cabral, nº 1740 – 9º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP 30170-008. Nada sendo alegado, referido Procedimento Administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.19.001474-2,

instaurado a partir de denúncia anônima, visando averiguar possível situação de risco contra o idoso N.P.S. Os autos foram arquivados em 22 de setembro de 2022, tendo em vista que diante do falecimento do idoso, o presente PA carece do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 27 de setembro de 2022. Eu, Laryssa Pereira Salviano, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

A Dra. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse o arquivamento do Inquérito Civil nº 0148.11.000094-7, instaurado visando apurar a perturbação do sossego alheio através de reprodução de som mecânico. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça para consulta dos interessados. Lagoa Santa, 3 de outubro de 2022. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

A Dra. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Anderson Luiz Siqueira sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº 0148.12.000074-7, instaurado visando apurar notícias acerca da construção de uma avenida sanitária no Bairro Sobradinho que poderia estar dentro de área de preservação permanente. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça para consulta dos interessados. Lagoa Santa, 3 de outubro de 2022. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.04.000051-8, instaurado visando a apurar “projeto de expansão Alphaville II, vinculado ao empreendimento Alphaville Lagoa dos Ingleses, neste município de Nova Lima”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por

escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 3 de outubro de 2022.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - MPMG-0480.22.000842-3

O 1º Promotor de Justiça de Patos de Minas/MG, no exercício da Curadoria de Fundações, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias contados a partir de sua publicação, de que foi arquivada a Notícia de Fato nº MPMG-0480.22.000842-3, instaurada a pedido do representante anônimo.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica-se o representante para tomar ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento sujeito a recurso, que tem como objeto a representação anônima realizada contra a Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM, em que se expressa acerca de irregularidades ocorridas na administração financeira da instituição, que estariam gerando prejuízos econômicos e acadêmicos.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 1ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Major Gote, 1022, 7º andar - Centro - CEP: 38.700-001 – Patos de Minas/MG, das 12:00 às 18:00 horas.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Patos de Minas.

Patos de Minas-MG, 3 de outubro de 2022.

RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

1º Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Inquérito Civil n.º 0693.21.000407-5, instaurado por esta Promotoria de Justiça para apuração de possíveis casos de nepotismo na administração municipal de Três Corações/MG, a partir da gestão de Reinaldo Vilela Paranaíba Filho, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 3674068. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados,

COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 4 de outubro de 2022. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Promotor de Justiça.

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CV 075, de 03/10/22, SEI 19.16.1595.0099790/2022-61, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Novo Cruzeiro, e o Município de Novo Cruzeiro. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua para cessão de servidor público municipal para prestar serviços na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Novo Cruzeiro, com ônus para o Município, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: sem ônus ao MPMG. Vigência: 03/10/22 a 31/12/24.

TA nº 059, 19/09/22, SEI nº 19.16.3897.0119680/2022-25, ao TCT que deu origem ao Termo de Adesão nº 032/2021, entre o MPMG/PGJ, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA. Objeto: prorrogação da vigência e inclusão da Cláusula Décima Quinta ao Termo de Cooperação Técnica. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 14/10/22 a 13/10/24.

TCT nº 081, de 26/09/22, SEI nº 19.16.0128.0098876/2022-87, entre MPMG/PGJ, com a interveniência da Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais – CAEL, e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MPMG ao TREMG, com a cessão de no mínimo 20 (vinte) servidores para atuarem no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, evento de auditoria de verificação de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso, previsto no § 6º do art. 66 da Lei nº 9.504/1997, a realizar-se na data das Eleições 2022, em primeiro e segundo turnos, se houver, portanto, nos dias 02/10/2022 e 30/10/2022, no lançamento dos votos nas urnas eletrônicas que serão auditadas, nos termos do § 2º do art. 67 da Resolução TSE nº 23.673/2021, no apoio logístico à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE - e na segurança dos ambientes da auditoria. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 26/09/22 a 31/10/22.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Termo de Rescisão de 03/10/2022, SEI nº 19.16.3702.0086380/2022-47, ao Ct. 226/2013, SIAD 9202140, entre o MPMG/PGJ e o senhor Sálvio Fernandes Rodrigues. Objeto: rescisão unilateral do Contrato, o qual tem por objeto a “locação de parte do subsolo do imóvel situado na Rua Amaral Franco, n.º 252, bairro Centro, em Manhuaçu/MG”, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quinta do Instrumento inicial. Vigência: a partir de 01/09/2022.

▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 223/ Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0089962/2022-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamentos topográficos planialtimétricos e planimétricos cadastrais e respectivos memoriais descritivos, em terrenos de uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 19/10/2022.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 19/10/2022.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2022.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado devido à necessidade de ajustes no item 4 do anexo III do edital com a inclusão do CAU/MG. Houve alteração de datas.